

DECRETO Nº3.137, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Decreta Ponto Facultativo os dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 64-A, inciso III da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º É Decretado ponto facultativo os dias 24 e 31 de dezembro de 2024, em virtude das comemorações do Natal e Ano Novo.

Art. 2º Os serviços essenciais da Prefeitura Municipal não ficam dispensados do cumprimento do horário normal de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 17 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração